

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº **18.116**

Data: **20.12.2013**

**Imóvel:- Um (01) Lote de Terra**, desmembrado de área maior, situado no loteamento denominado "**RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES**", designado pelo **LOTE Nº 20 da QUADRA – L**: situada na Rua Abílio Marinho, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN; limita-se ao **NORTE**, com o Lote de nº 19, medindo 20,00m (vinte metros); ao **S U L**, com lote de nº 21, medindo 20,00m (vinte metros); a **LESTE**, com a Rua Abílio Marinho, medindo 10,00m (dez metros); e a **OESTE**, com o Lote de nº 41, medindo 10,00m (dez metros), totalizando uma área de 200,00m<sup>2</sup> de superfície;

**Proprietária:-** empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

**Registro Anterior:-** nº 14.501, sob nº R-2, em data de 10 de Agosto de 2011, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

**AV-1-18.116 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2014/03-0229, e Habite-se nº 2014/03-0218, expedidos em 18.03.2014, Alvará de Construção nº 2011/01-0033, datado de 27.01.2011, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Abílio Marinho, nº 754, Loteamento "RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, CEP nº 59570-000; com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintéticos; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidros sanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m<sup>2</sup>**. O referido e verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 27 de Março de 2014.

**R-2-18.116 - COMPRA E VENDA:** NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – RECURSOS DO FGTS E DE AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO DURAVEIS DE USO DOMESTICO – PROGRAMA MINHA CASA MELHOR, NA FORMA DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MONETARIO NACIONAL 4223/13 contrato de nº 8.5555.304021-4, datado de 15 de Abril de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **IVANILSON DE MEDEIROS ANSELMO**, brasileiro(a), solteiro(a), trabalhador construção civil, (RG nº 1101160-SSP/RN e CPF nº 671.650.284-04) residente e domiciliado na Av: Sen Jose Bezerra, 794, Casa, planalto Em Ceara Mirim/RN pela quantia de R\$. 51.000,00. (cinquenta e

um mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 555, Sob nº 33.547, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 16 de Abril de 2014.

**R-3-18.116:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 51.000,00. (cinquenta e um mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 33.040,00. (trinta e três mil e quarenta reais) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceara Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 4.5000% a.a. e efetiva de 4.5941% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 172,56 (cento e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 555, Sob nº 33.548 registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 16 de Abril de 2014.

**AV.4 – 18.116 (Consolidação da Propriedade Fiduciária)**

**DATA: 04/06/2025**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 02/05/2025, procedo a esta averbação para fazer constar que a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, considerando que o fiduciante **IVANILSON DE MDEIROS ANSELMO** (C.I. – RG nº 1101160-SSP/RN e CPF/MF nº 671.650.284-04), supra qualificado, deixou transcorrer o prazo legal de 15 dias sem purgar a mora, após ter sido regularmente intimada, conforme diligências, Editais de Intimação – Diário Eletrônica Extrajudicial CEC/RN, Prov. CGJ/RN 241/22, publicados em datas de 15, 16 e 17 de dezembro de 2024, de acordo com os artigos 26 e 26-A da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.5555.304021-4** de **15/04/2014**, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Avaliado o imóvel para efeitos fiscais em **R\$ 61.536,42** (sessenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), foi recolhido o ITIV no valor de R\$ 1.846,09 (um mil oitocentos e quarenta e seis reais e nove centavos), conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 021.085, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 12/05/2025. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 22,56 (guia nº 2908181); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 101532, Protocolo Intimação 64.529, Protocolo nº 70.591 - datado de 09/05/2025.

**Selo Digital: RN202500937810007757ECB.**

**AVERBADO POR:** \_\_\_\_\_

**JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO.**

**1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN**  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000  
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0018116-11**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 04/06/2025.

Eu \_\_\_\_\_  
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55

Protocolo: **239485**

Data da expedição: 04/06/2025



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202500937810007792USC**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store